



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
GABINETE DO REITOR

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550
Telefones: (86) 3215-5511/3215-5513/215-5516; Fax (86) 3237-1812/3237-1216;
Internet: www.ufpi.br



EDITAL Nº005/2017, de 09/02/2017.

O Reitor da Universidade Federal do Piauí – UFPI, em atendimento ao Ofício nº 012/2017/DPU-PI, torna pública as regras de reserva de vagas nos cursos de graduação para estudantes de Instituições de Ensino, que por motivo de greve no ano letivo de 2016, não tenham ainda concluído o ensino médio e/ou equivalente e estejam na iminência de concluí-lo.

Da Reserva de Vagas

1º A UFPI fará reserva de vaga nos cursos de graduação de Licenciatura em Artes Visuais e Música, para os candidatos aprovados no Processo Seletivo - Teste de Habilidades Específico/2017, que não concluíram em tempo hábil o ensino médio e/ou equivalente, **por motivo de greve docente e movimentos de ocupação estudantil**, no ano letivo de 2016.

2º Para o candidato ter direito à reserva de vaga, citada no artigo 1º, o mesmo deverá, no ato da matrícula, apresentar os seguintes documentos:

I – Certidão de matrícula, emitida e assinada pela(s) autoridade(s) competente(s), de que é ESTUDANTE CONCLUINTE do ensino médio, referente ao 2º período letivo de 2016, em razão de greve dos docentes e movimentos de ocupação estudantil, e a data de previsão da conclusão do curso;

II – Histórico escolar parcial assinado pela(s) autoridade(s) competente(s);

3º O candidato que se enquadrar na condição descrita do art. 1º, deste edital, assinará no ato da matrícula, termo de ausência de documentação contendo o prazo até 01/03/2017, para que as cópias autenticadas sejam entregues no setor de matrícula da UFPI.

Do cancelamento da reserva da vaga

4º Perderá direito à reserva da vaga o candidato que:

I – até a data estipulada para entrega dos documentos comprobatórios de conclusão do ensino médio (certificado/ atestado de conclusão e histórico escolar) não os apresentar no setor de matrícula da UFPI;

II – O candidato que, por qualquer motivo, não consiga obter conclusão do ensino médio no ano letivo de 2016.

Teresina, 09 de Fevereiro de 2017.


JOSE ARIMATEIA DANTAS LOPES
Reitor